

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ZAYRA GALDINO LIMA DINIZ

OS IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DO ABUSO SEXUAL EM ADOLESCENTES

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2024

ZAYRA GALDINO LIMA DINIZ

OS IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DO ABUSO SEXUAL EM ADOLESCENTES

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Me. Joel Lima Júnior

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2024

ZAYRA GALDINO LIMA DINIZ

OS IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DO ABUSO SEXUAL EM ADOLESCENTES

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 04/12/2024

BANCA EXAMINADORA

Orientador: PROF. ME. JOEL LIMA JÚNIOR

Membro: PROF. ME. MARCOS TELES DO NASCIMENTO

Membro: PROF. ME. MARIA APARECIDA TRINDADE PEREIRA

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2024

OS IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DO ABUSO SEXUAL EM ADOLESCENTES

Záyra Galdino Lima Diniz¹
Joel Lima Júnior²

RESUMO

Este trabalho analisa os impactos psicossociais do abuso sexual em adolescentes, empregando uma metodologia qualitativa e uma abordagem bibliográfica. O objetivo geral foi investigar como o abuso afeta a vida desses adolescentes. Os objetivos específicos incluíram a identificação dos cenários onde ocorrem os abusos e a análise do perfil dos abusadores. Avaliou as consequências do abuso na saúde mental dos adolescentes, bem como a importância do apoio familiar no acompanhamento e suporte às vítimas. Os resultados indicaram que o abuso compromete significativamente a saúde mental dos adolescentes, afetando a construção da identidade e a autoestima. O contexto familiar e a intervenção psicológica são fundamentais para a recuperação, evidenciando a necessidade de uma rede de apoio eficaz. Contribuindo para uma compreensão mais ampla dos efeitos do abuso sexual, destacando a importância de estratégias de prevenção e suporte psicológico contínuo às vítimas.

Palavras-chave: Abuso sexual; Adolescentes; Impactos psicossociais; Saúde mental.

ABSTRACT

This work analyzes the psychosocial impacts of sexual abuse on adolescents, using a qualitative methodology and a bibliographical approach. The general objective was to investigate how abuse affects the lives of these adolescents. The specific objectives included identifying the scenarios where abuse occurs and analyzing the profile of abusers. It assessed the consequences of abuse on the mental health of adolescents, as well as the importance of family support in monitoring and supporting victims. The results indicated that abuse significantly compromises the mental health of adolescents, affecting the construction of identity and self-esteem. The family context and psychological intervention are fundamental for recovery, highlighting the need for an effective support network. Contributing to a broader understanding of the effects of sexual abuse, highlighting the importance of prevention strategies and ongoing psychological support for victims.

Keywords: Sexual abuse; Teenagers; Psychosocial impacts; Mental health.

¹Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: psizayradiniz@gmail.com

²Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: joellima@leaosampaio.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Conforme Silva, Trindade e Oliveira (2020), o cuidado com adolescentes é fundamentado na sua vulnerabilidade intrínica, especialmente em fases iniciais de desenvolvimento biopsíquico, caracterizados por inocência, descoberta e dependência tornando-os mais suscetíveis a situações de dominação e a possíveis consequências negativas, como negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão.

De acordo com Coelho (2018), o abuso sexual é uma forma de violência que ocorre quando uma pessoa utiliza o poder, a manipulação ou a coerção para obter estímulos sexuais às custas de outra pessoa, sem o consentimento dela. Pode envolver uma variedade de comportamentos, desde toques não consentidos até coerção para atividades sexuais mais graves. O abuso sexual pode ocorrer em diversas relações, como entre parceiros íntimos, familiares, amigos ou estranhos. Além disso, pode deixar cicatrizes emocionais profundas e ter consequências duradouras para a saúde mental e o bem-estar da vítima.

Sousa (2023) descreve a violência sexual sendo uma realidade perturbadora que transcende fronteiras geográficas, culturais e socioeconômicas, podendo deixar cicatrizes emocionais profundas nas vítimas e reverberando impactos duradouros em comunidades inteiras. Trata-se de uma violação grave dos direitos humanos e uma manifestação extrema do poder desigual entre agressor e vítima. Este fenômeno permeia diversos contextos, desde os lares até ambientes institucionais, colocando em xeque não apenas a integridade física e psicológica das pessoas, mas também os fundamentos éticos e morais de uma sociedade.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o órgão protege e menciona que nenhuma criança ou adolescente objetos de qualquer forma de exploração, como: negligência, violência, opressão ou crueldade. A violência sexual é considerado um problema de saúde pública complexo, uma vez que essas são postas em situações de extrema vulnerabilidade e prejudiciais. Portanto, foi criada a Lei nº 12.015/2009, que dispõe sobre crimes hediondos que inclui nessa categoria crimes sexuais contra esses menores vulneráveis, explicitando a prática de qualquer ato libidinoso e o ato de conjunção carnal com menor de 14 anos, apesar de ser consentida ou não pelo menor, se enquadra como crime sexual.

De acordo com Cruz *et al.*, (2021), as estatísticas mundiais sobre violência sexual contra crianças e adolescentes mostram tamanha gravidade crescente desse fenômeno. Um relatório dos anos de 2016 à 2017 revelou o número alarmante de 54.846 denúncias de violência sexual contra menores de 18 anos no Reino Unido, apontando para uma crescente dos casos com o passar dos anos. Na Nova Zelândia foi implantado um novo serviço de denúncias, onde atingiu

o número alarmante de 1.200 denúncias em um único mês, na maioria dos casos conseguiram delimitar que se tratava de violência sexual, vítimas adolescentes na sua maioria com a idade que variava entre 13 aos 19 anos de idade.

Portanto, Cruz *et al.*, (2021), menciona que no Brasil, dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos apontam que entre 2015 à 2016, o disque 100 recebeu mais de 33 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, enquanto isso o boletim epidemiológico do Ministério da Saúde mostra que 184.524 casos foram notificados de 2011 até 2018 com 76,5% dos casos envolvendo essa faixa etária como vítimas dessas ocorrências.

O Ministério da Saúde (2024), ao expor dados epidemiológicos, é notório a crescente que houve nos casos em 2021, sendo o maior número comparando entre 2015 até o ano de 2021, onde houveram 21.070 casos de denúncias de violência sexual com vítimas adolescentes. No Brasil, o estado que possui o maior número de violência sexual é o Sudeste com 43,8% e 36.525 casos, o segundo estado sendo o Sul 22% e 18.336, em terceiro Norte com 12,9% 10.763, em quarto Nordeste com 12% e 10.033 e por último o Centro-Oeste com 9,3% 7.650.

A identidade humana é um tema vasto que desperta o interesse de diversos estudiosos do comportamento humano, dentro desse contexto, um tema de grande relevância é o impacto psicossocial em adolescentes vítimas de abuso sexual, esse tipo de violência pode ter consequências devastadoras, afetando não apenas a saúde mental do sujeito, mas também todo seu desenvolvimento psicossocial.

A pergunta central que norteia este artigo é: Qual é o impacto psicossocial do abuso sexual na vida de adolescentes? Para compreender a gravidade dessa problemática e sua relevância para a sociedade, é fundamental explorar não apenas os efeitos do abuso, mas também todos os fatores que compõe essa experiências traumáticas imediato e também longo prazo. Esse estudo visa lançar luz sobre esses processos, examinando os fatores que caracteriza esse sujeito como vítima, bem como os mecanismos de enfrentamento e resiliência que podem auxiliar.

Além disso, o presente trabalho justifica-se pela necessidade premente de ampliar o conhecimento sobre os impactos do abuso sexual nos adolescentes e os efeitos psicossociais, levando em consideração os mecanismos de auxílio. Ao compreender melhor, será possível traçar estratégias mais eficazes de intervenção e apoio às vítimas, além de promover a conscientização pública sobre a gravidade deste problema e a importância de prevenir e combater o abuso sexual e tais consequências adjacentes de impactos psicossociais que irá atingir a vítima.

Sendo assim, o presente artigo tem como **objetivo geral**: Investigar os impactos psicossociais nos adolescentes vítimas de abuso sexual. Os **objetivos específicos** sendo, investigar os cenários em que os adolescentes são abusados, o perfil do abusador, examinar a importância do apoio familiar no contexto de adolescentes vítimas de abuso sexual e explorar o papel da psicologia no acompanhamento e suporte a adolescentes vítimas de abuso sexual.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 METODOLOGIA

O artigo proposto foi conduzido com base na abordagem bibliográfica, conforme descrito por Gil (2002), que buscou identificar tendências, padrões e relações entre variáveis em um contexto específico. Além disso, a metodologia utilizada foi a pesquisa explicativa, conforme destacado pelo mesmo autor, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a realidade, avaliando a razão e o porquê das coisas. Teve como objetivo compreender e identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos investigados. Portanto, a pesquisa explicativa uma vez que busca aprofundar o conhecimento da realidade, fornecendo explicações sobre os motivos e razões subjacentes aos fenômenos estudados.

A análise dos dados foi conduzida qualitativamente, pois esse método permite a identificação e a análise de diversas perspectivas por meio da revisão da literatura, documentos e outras fontes escritas como parte de um estudo de pesquisa. Segundo Dalfovo, Lana e Silveira (2008), os estudos qualitativos não possuem um resultado preciso em quaisquer dos campos que sejam utilizados, dessa forma todos os estudos de campo são necessariamente qualitativos.

Portanto, os estudos e informações aqui citados foram coletadas em bases de dados acadêmicos, artigos, livros, teses, dissertações, incluindo meios digitais como Google Acadêmico, SciELO, utilizando palavras chaves: “violência sexual”, “abuso sexual na adolescência”, “apoio a vítimas de abuso sexual”, “impactos psicológicos em vítimas de abuso sexual”, “impactos psicossociais em vítimas de violência sexual”.

2.2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.2.1 Considerações acerca do Abuso Sexual

A partir da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 e das campanhas nacionais contra o abuso sexual iniciadas em 1994 (Santos; Gonçalves, 2008), a questão do abuso sexual infantil passou a ser mais reconhecida no Brasil. Desde então, o tema tem despertado o interesse de diversas disciplinas, como Educação, Psicologia, Ciências Jurídicas, Sociologia e Antropologia. Embora existam alguns estudos na área da sociolinguística interacional (Bastos, 2008), ainda há uma lacuna significativa, tanto no Brasil quanto no exterior, em pesquisas interacionais relacionadas ao abuso sexual infantil, o que compromete, em certa medida, o diálogo interdisciplinar sobre esse fenômeno social (Sell; Ostermann, 2015).

No Brasil (2024), em 13 de julho de 1990, foi criado o ECA, que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal. Este estatuto reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, destacando sua condição peculiar de desenvolvimento e a necessidade de apoio prioritário das famílias, da sociedade e do Estado. Desde então, o ECA tem sido integrado ao Sistema Internacional de Direitos Humanos, servindo como uma referência política essencial para a democracia. Ele orienta a criação de novas estratégias para a sua implementação, promovendo a descentralização e a municipalização das políticas de atendimento, além de incentivar a participação social, com a supervisão do Conselho de Direitos Tutelares.

A violência sexual é definida como atos com fins sexuais que causam danos ao corpo e à mente das vítimas, que incluem crianças e adolescentes. Esses atos violam direitos e garantias individuais, como liberdade, respeito e dignidade, conforme estabelecido na Lei nº 8.069/90 – ECA (Brasil, 1990, Artigos 7º, 15, 16, 17 e 19).

Assim, o Brasil (2024) garante, por meio da legislação, que todas as crianças e adolescentes têm direitos fundamentais, como acesso a uma educação de qualidade, convivência familiar e comunitária, um sistema de justiça especializado e condições econômicas que atendam suas necessidades. Além disso, é essencial que todas as crianças e adolescentes tenham o direito à voz e à escuta, reconhecendo-se como sujeitos em desenvolvimento.

Os maus-tratos contra crianças e adolescentes se manifestam de diversas maneiras, incluindo abusos físicos, sexuais, psicológicos e negligência. Não se sabe ao certo qual dessas formas é a mais prejudicial. É importante considerar a reação da vítima, a situação familiar nos casos de denúncia e a comprovação dos abusos, além do andamento dos procedimentos policiais e judiciais. Também é essencial compreender as repercussões na vida das crianças e

adolescentes, como seu desempenho escolar, adaptação social, alterações na saúde física e mental, e a possibilidade de desenvolver distúrbios comportamentais (Aded *et al.*, 2006).

O Brasil (2024) reconhece a importância da Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000, que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Essa data foi estabelecida em memória de um crime ocorrido em Vitória no Espírito Santo em 1973, quando a criança de 8 anos de idade, Araceli Crespo foi sequestrada, drogada, abusada sexualmente e assassinada. Além disso, no Brasil (2024), destaca-se a importância do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, que articula a integração de diversos atores, incluindo o Estado e a sociedade civil, para promover a defesa e o controle da efetivação dos direitos estabelecidos pelo ECA.

Seguindo as informações do boletim epidemiológico, Brasil (2024), na violência sexual contra adolescentes no que diz respeito a essas na faixa etária de 10 a 19 anos de idade, 92,7% das notificações foram de meninas, resultando no nº de 110.975 casos. Quando estratificado na faixa etária, 68,2% das notificações ocorreram de 10 e 14 anos de idade, sendo 67,8% meninas e 73,4% meninos. Essa qualificação muda se filtrados esses dados por cor de pele, houve um aumento entre pretos e pardos o maior aumento sendo meninas nº 66.783, 60,3% e meninos nº 4.629, 53,1%.

Nos dados informados através do boletim epidemiológico, Brasil (2024), em relação ao sexo do agressor, o maior era do sexo masculino, tanto para meninas (93,3%) como também para meninos (86,0%), tendo na maioria deles (80,7%) sendo envolvido apenas um agressor.

Seguindo os dados do boletim epidemiológico, Brasil (2024), no ano de 2021 houve um aumento nos casos de abuso sexual em crianças e adolescentes, um dos fatores cruciais para essa crescente pode ter sido o isolamento social decorrido do covid-19, onde as pessoas ficaram isoladas e consequentemente os agressores possuíam mais controle das vítimas. Vale mencionar que entre 5 a 9 anos de idade e de 10 a 14 anos de idade explicitam o maior número de denúncias de abuso sexual, sendo um crime contra liberdade e dignidade com consequências danosas ao longo das vítimas.

Vale mencionar que com base nos dados do boletim epidemiológico, foi observado o maior número de casos voltados ao sexo feminino, há uma crença de que existe um sub-registro de casos relacionados ao sexo masculino devido aos fatores que ligam a identificação do abuso, como estereótipos de gênero de que meninos não sofrem violências sexuais. Quanto à cor de pele/raça foi observado que o maior número de denúncias eram de crianças e adolescentes negros (pardos ou pretos), esse dado expõe a vulnerabilidade de classes sociais, gênero e raça e mostra as desigualdades nas situações de violência (Brasil, 2024).

O abuso sexual refere-se a qualquer ação de caráter sexual perpetrada por um ou mais adultos contra uma criança ou adolescente. Esse fenômeno pode ocorrer tanto no **contexto intrafamiliar** - entre pessoas com laços afetivos - quanto no **extrafamiliar** - entre indivíduos sem relação de parentesco (Florentino, 2015).

Os tipos mais comuns de abuso contra crianças, que são também os mais facilmente detectáveis por meio de exames médico-legais, incluem a violência física e a sexual (Aded, *et al.*, 2006). A violência contra crianças e adolescentes é um problema global que afeta milhares de vítimas de maneira silenciosa e dissimulada. Assim, trata-se de uma questão que impacta ambos os sexos e não respeita limites relacionados a classe social, econômica, religiosa ou cultural (Ballone; Ortolani; Moura, 2008 *apud* Florentino, 2015).

As identidades são formadas por meio da intersubjetividade e em contextos específicos, constituindo um construto social complexo e dinâmico, que emerge de nossas diversas interações no mundo (Butler, 1993 *apud* Sell; Ostermann, 2015). O abuso sexual, particularmente aquele que se dá por meio da sedução e não da violência física, provoca respostas fisiológicas de excitação que o sujeito não consegue processar adequadamente. Isso pode resultar em uma hiperexcitação, que pode se manifestar como ansiedade ou hipersexualização (Vicente; Alves, 2018).

Essa experiência interrompe de maneira drástica a normalidade do desenvolvimento sexual desse jovem, forçando-a a um amadurecimento prematuro em termos fállicos ou genitais, enquanto suas necessidades de desenvolvimento legítimas são desconsideradas. Qualquer experiência cuja elaboração e compreensão interna não seja viável é caracterizada como um trauma. O abuso sexual pode ser visto como um evento traumático para a maioria das suas vítimas, uma vez que envolve uma vivência de profundidade e complexidade extraordinárias, que toca a sexualidade desse sujeito, suas referências e suas fantasias (Vicente; Alves, 2018).

2.2.2 Considerações acerca da Adolescência

Na construção científica, particularmente na Psicologia do Desenvolvimento segundo Erikson (1976 *apud* Quiroga; Vitalle, 2013), a adolescência é postulada como a fase que transita entre a infância e a idade adulta, atribuindo de maneira significativa na identidade. Nessa perspectiva, a identidade é compreendida como o produto das interações entre as dimensões biológica e social, que se entrelaçam ao longo da vivência do indivíduo. Assim, os adolescentes, durante esse período que é marcado pelas transformações corporais decorrentes da puberdade

enfrentam uma crise relacionada ao processo de construção da identidade e à projeção do futuro advindas com muitos questionamentos e descobertas.

A partir da famosa expressão de Erikson (1976 *apud*, Quiroga; Vitalle 2013), “crise de identidade”, associa-se o período da adolescência a um processo de lutas psicológicas inerentes à formação da identidade. Dessa forma, o psicólogo e escritor elabora que a adolescência é:

É um período da vida em que o corpo muda radicalmente de proporções, a puberdade genital muda o corpo e a imaginação com toda espécie de impulsos, a intimidade com o outro sexo se inicia e o futuro imediato o coloca diante de um número excessivo de possibilidades e escolhas conflitantes [...] ele deve fazer uma série de seleções cada vez mais específicas de compromissos pessoais, ocupacionais, sexuais e ideológicos. (Erikson 1968 *apud*, Quiroga; Vitalle 2013. p. 864).

Se a adolescência é, em linhas gerais, uma fase de instabilidade, na qual o objetivo final é a formação de uma identidade que será consolidada apenas na idade adulta, observa-se que, ao adquirir o status de protagonista social, a construção da identidade do adolescente é facilitada pelo reconhecimento de seus pares, ou seja, o contato com outros adolescentes. Dessa forma, o período da adolescência ganha legitimidade e um status, além de um reconhecimento social, permitindo que os indivíduos passem a elaborar comportamentos típicos dessa fase. Isso levanta questões sobre a visão de que a adolescência é compreendido como uma transição entre dois universos que já são bem definidos: o infantil e o adulto (Quiroga; Vitalle, 2013).

A compreensão atual da adolescência na Psicologia está principalmente relacionada a estereótipos e estigmas, desde que Stanley Hall a caracterizou como uma fase repleta de tormentos e conflitos relacionados à emergência da sexualidade. Essa visão foi reforçada por algumas abordagens, como as psicanalíticas, que a descreveram como uma fase de confusões, estresses e lutos, também decorrentes dos impulsos sexuais que se manifestam nessa etapa do desenvolvimento. A partir dessa perspectiva de adolescência, que é direcionada como uma construção histórica e não apenas uma fase natural do desenvolvimento, é crucial considerar os meios de comunicação de massa como um fator determinante na formação de diversos significados sociais. Assim, não pode-se ignorar o papel da mídia na construção da percepção que os próprios jovens têm da adolescência, imersos nesse ambiente de informações. De forma clara, a mídia transmite um modelo de adolescente que facilita a formação de uma identidade própria, ao mesmo tempo que influencia o posicionamento dos pais em relação a essa identidade. Embora não ofereça uma única definição, a mídia influencia, de qualquer forma, para a manutenção de certas noções sobre o que significa ser adolescente (Contini; Koller; Barros, 2002).

Nem sempre a adolescência foi vista como uma fase distinta, em certo período, era considerada apenas como parte da infância. Com o passar do tempo e a evolução dos estudos a respeito, a construção desse conceito de adolescência se consolidou, dando início a estudos que passaram a discutir a respeito dessa ruptura entre infância e adolescência. Assim, a adolescência passou a ser entendida como um processo de amadurecimento caracterizado por diversos conflitos, confusões, instabilidade e mudanças bruscas de comportamento (Leal; Facci; Souza, 2014).

Segundo Brêtas *et al.* (2008), certas etapas do ciclo de vida humano são celebradas em todas as sociedades por meio de rituais, conhecidos como ritos de passagem, que marcam a transição de um indivíduo ou grupo de uma fase da vida para outra. A vida é um processo contínuo e sucessivo de rituais de passagem, que podem ser observados em momentos como o desmame, o início da socialização, a transição da infância para a adolescência, e o início do climatério nas mulheres. Esses eventos, que são inerentes aos seres humanos, começam com o nascimento e se encerram com a morte. Em geral, esses rituais são acompanhados de atos especiais que marcam o indivíduo, permitindo-lhe transitar e iniciar uma nova etapa. Os rituais e cerimônias se distinguem de outras atividades sociais por serem realizados de maneira formal, seguindo padrões estabelecidos pela tradição. Além de que, possuem uma natureza simbólica e ocorrem em momentos e períodos específicos. Assim, o ritual pode ser entendido como uma forma de linguagem, que expressa e incorpora concepções e valores sociais, religiosos, políticos e econômicos importantes para a sociedade que o pratica.

O adolescente vive um período novo em sua vida, buscando, encontrar como definir o seu papel dentro do círculo social no qual está inserido. Nessa nova fase de transição da infância para idade adulta, novas relações interpessoais são vivenciadas e estabelecidas, por meio da interação dentro de um grupo de iguais. Nesta fase temos a morte da criança para o nascimento do ser adulto, abrindo-se uma janela cronológica oportuna para a ocorrência de rituais, que serão elaborados e vivenciados pelos adolescentes, importantes para a construção e consolidação da sua identidade e papel social. Como ocorrem nos grupos humanos em todas as passagens, os rituais de iniciação são um elemento interessante na questão da relação entre os jovens e a sociedade, presentes em diferentes formas, em todas as culturas, desde aquelas que chamamos de primitivas até as consideradas modernas (Brêtas *et al.*, 2009. p. 405)

Em contrapartida, Brêtas *et al.* (2008) elaboram que é nesse período de amadurecimento, a busca por uma identidade adulta é estruturada nas primeiras relações afetivas que os adolescentes vivenciam no âmbito familiar, adequando-as à realidade atual durante suas interações sociais. Os sentimentos adversos que surgem em decorrência das mudanças corporais são comuns entre os adolescentes, que experimentam essas transições evolutivas, vivendo em uma mente ainda infantil dentro de um corpo que se aproxima do

estereótipo adulto. Isso pode resultar em alternâncias de fases que se manifestam como períodos de negação, fuga, revolta, depressão, elaboração, aceitação, timidez, apatia, urgência, conflitos afetivos, crises religiosas e erotismo exacerbado, formando um conjunto de acontecimentos que podem ser considerados como uma entidade semipatológica. Os rituais de passagem são caracterizados por cerimônias de separação (preliminares) e de agregação (pós-liminares), situando-se entre esses dois momentos distintos um período de liminaridade, onde o ritual se estabelece. Este momento é essencial para a transformação e autoafirmação que o adolescente vivencia, permitindo que o que era novo deixe de ser, dando lugar a novas experiências que contribuem para seu amadurecimento.

Visto a ideia supracitada, ao período de preparação para o ritual propriamente dito, que corresponde ao estágio pré-liminar, verifica-se que o adolescente se prepara para a formação de sua própria identidade, iniciando um processo de perdas conhecido como lutos. Essa fase é de extrema relevância e deve ser vivida de forma atenta pelos adolescentes, pois é durante ela que o indivíduo descobre seu papel social, adquirindo valores, atitudes, crenças, princípios e vontades que serão organizados e assumidos, servindo como base para o desenvolvimento psíquico. O luto vivenciado durante a fase de liminaridade do ritual de passagem para a adolescência pode ser identificado como: luto pela perda do corpo infantil e aceitação das transformações corporais, controle dos impulsos da sexualidade; perda da bissexualidade infantil; luto pela perda da infância; transição da dependência infantil para a independência adulta; e busca de identificação fora do âmbito familiar, essencial para o processo de socialização. Além disso, há o luto pela perda da identidade e do papel infantil, que gera dificuldades em se definir como criança ou adulto, levando os adolescentes a buscar apoio no grupo em que estão inseridos (Brêtas *et al.*, 2008).

O ECA (1990), dispõe em sua apresentação o direito das crianças e do adolescentes ofertando o direito a convivência familiar e comunitária, acesso e permanência efetiva na educação e qualidade de ensino, sendo como prioridade suas necessidades, assim como o desenvolvimento das políticas públicas. O Art. 3º enfatiza que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem,

condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016) (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

Assim, o ECA (1990) destaca, no Art. 7º, a importância do direito à vida e à saúde, ressaltando a necessidade de um ambiente saudável e harmonioso para o pleno desenvolvimento do indivíduo. É fundamental garantir condições dignas de existência desde o nascimento. Com isso, o Art. 15º, o ECA (1990) defende o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade do ser humano em desenvolvimento, enfatizando os direitos civis, sociais e humanos. Além disso, assegura um espaço adequado para que o sujeito possa se desenvolver, reconhecendo que cada ser humano possui sua própria subjetividade.

2.2.3 O Abuso Sexual na Adolescência e seus Impactos

Segundo Lepre (2005), a adolescência é dividida por diversos marcos, entretanto o mais importante é o de tomada de consciência que vem à tona junto com esse marco de desenvolvimento dos seres humanos, sendo uma consciência de espaço no mundo, a uma nova realidade que produz muitas confusões de sentimentos, sensações, conceitos e perdas de certas referências. O encontro dos iguais no mundo dos sujeitos que são diferentes em sua subjetividade.

Em contra partida, sofrer algum tipo de violência, seja em um evento único ou de modo contínuo e duradouro, passa a ser parte da experiência de vida dos sujeitos. Esse evento traumático passa a reverberar na construção de identidade do sujeito que está nesse processo de construção e estruturação, é a partir do contraste com o eu-anterior (o eu-não-vítima), o outro-não-vítima, o outro-ofensor, os muitos outros desse eu. É esta a dinâmica que permite, aos sujeitos, significar sua experiência e constituir a si mesmos (Azevedo, 2013).

É possível afirmar que o sujeito nessa fase de desenvolvimento e construção de sua própria identidade facilmente irá buscar justificar tais violências, fazendo com que o sentimento de culpa diante de uma situação de abuso sexual seja direcionado para si. É relevante e necessário fazer esse acolhimento, ouvindo e permitindo que esse sentimento seja verbalizado, expressando o nível de sua culpa, pois o que ela pode dizer e sentir no plano consciente, e também no inconsciente, por diversas vezes, seja muito divergente de nossas projeções e de nossa lógica enquanto adultos (Florentino, 2015).

No mundo contemporâneo, diversos estudos apresentam de maneira fatídica as consequências imediatas e a longo prazo do abuso sexual na vida do sujeito em processo de

maturação, pois se mostram presentes em todos campos da condição humana, deixando feridas profundas que possuem uma extensão para o físico, psíquico, social e sexual, que poderão comprometer seriamente a vida da vítima que passou por tal violência (Abrapia, 1997 *et al.*, apud Florentino, 2015).

Segundo Florentino (2015), é de grande relevância compreender a extensão das consequências causadas subjacentes ao abuso sexual na adolescência, pelas ausências de acompanhamentos longitudinal que reconduzam esses sujeitos vitimizados a longo prazo. Essa situação é uma dificuldade que está lado a lado à ausência de grupos de controle. Assim, os estudos existentes na literatura a respeito de tais consequências de violência é, em grande parte, construído a partir dos relatos de algumas vítimas que buscaram ajuda, além da experiência de profissionais e estudiosos envolvidos nesse atendimento.

Dessa forma, grande parte dos pesquisadores concordam que o abuso sexual na adolescência é um fator que agrega no desenvolvimento de psicopatologias graves, afetando de maneira significativa a vida do sujeito, seja socialmente, emocionalmente e psicologicamente. A manifestação desse efeito negativo pode emergir de diversas formas ao decorrer da vida desse indivíduo no seu processo de amadurecimento e envelhecimento (Romaro; Capitão, 2007 *apud* Florentino, 2015).

Diante da ideia discutida acima, Florentino (2015), ao falar sobre as consequências do abuso sexual na adolescência, é necessário levar em consideração algumas condições particulares correlacionada ao abuso, como a presença de insultos ou violência psicológica, o grau de penetração e o uso de força física, entre outras violências, que causam impacto direto na vida dos sujeitos vitimizados. Além disso, Furniss (1993) menciona que a gravidade e também as consequências adjacentes dessa violência podem variar conforme algumas condições particulares de cada situação, sendo: a idade do sujeito vitimizado, a duração e a frequência do abuso, a violência durante o ato, a diferença de idade do abusador e vítima, abusador e vítima possui algum vínculo e a presença de coerção, também podendo ser nomeada como violência psicológica.

No processo de desenvolvimento desses sujeitos violados quanto ao trauma vivido, também mostrou-se necessário a nomeação dessa experiência de “vitimização” e ser “vítima”. Permitindo ao sujeito dar nome ao que de fato foi experienciado, ao mesmo tempo que os sujeitos reformulam os sentidos deste termo, num processo fluido de ressignificações. É também a possibilidade desta nomeação que aproxima sujeitos com experiências semelhantes de violação em busca de reparação. Apesar que a autoidentificação e que a vitimização são de fenômenos contemporâneos. Todo processo de vida desse sujeito e toda sua trajetória é singular

e subjetiva, apesar de que foi atravessada por uma historicidade e social, cada indivíduo pode dar significado e sentido de maneira singular quando se refere à experiência de vitimização. (Azevedo, 2013).

Conforme supracitado, outro fator decorrente a essa violência vivida que pode comprometer de maneira significativa a vida do adolescente vítimas de abuso sexual é o segredo, por possuir uma proibição de tornar explícito, verbalizar os fatos, isso pode ocorrer de maneira recorrente principalmente se a vítima e o abusador tiverem alguma relação intrafamiliar. A vítima acaba tomando pra si uma autoresponsabilização de manter a família com uma relação sólida, sem causar nenhum transtorno ou problematização ao mesmo tempo de que por receio de represálias possam surgir como consequência dessa verbalização (Florentino, 2015).

Em contrapartida, Prado (2004 *apud* Florentino, 2015) surge com a afirmação de que manter esse segredo entre vítima e agressor também pode ser problemático, podendo gerar comprometimentos psicológicos, que podem ser alimentados por uma angústia que podemos visualizar de duas ópticas, sendo manter a violência em segredo por temer o agressor e não contar por temer não ser acreditada pela genitora ou pelo restante da família. Dessa forma, o silêncio aprisiona a vítima, no sentido em que, nenhum recurso está sendo utilizado para protegê-la. Há uma variação na idade da vítima, diversas vezes o recurso mediador passa pela ordem simbólica, podendo ser aquilo que ela é capaz de mostrar ou dizer com suas palavras ou até mesmo os comportamentos adquiridos após essa experiência traumática vivida.

Em virtude disso, o Gabel (1997) trás a ideia de que quando surge uma oportunidade da vítima de revelar este segredo, com ajuda profissional, por exemplo, as manifestações mais explícitas somem. Isso pode contribuir para que o adolescente reencontre o interesse pela vida, como também pela brincadeira, amigos. Ainda que o trauma possa ser experienciado a longo prazo de diversas formas, podendo mencionar diversas fobias como medo do escuro, da solidão, um afastamento da família, dos amigos, das pessoas do mesmo sexo.

Toda experiência é inserida em cenários relacionais que moldam os sujeitos singulares. Assim, a vivência de ser vítima se torna um aspecto duradouro, pois se entrelaça com todas as outras experiências da vida dessa pessoa, criando uma complexa rede de interações, eventos, emoções, conhecimentos e significados. Embora existam eventos e histórias semelhantes, cada experiência é única e só pode ser plenamente compreendida por cada indivíduo (Azevedo, 2013).

Em Manaus foi realizado uma pesquisa no Serviço de Atendimento Psicológico da Arcodiocese de Manaus (SAP/FAM), onde foi investigado o índice de ideação suicida ou

tentativas de suicídio ou automutilação relacionados a casos de abuso sexual sofridos por meninas e meninos, foi utilizado como base de 2014 até 2017, com 146 casos registrados, foram selecionados 71 desses, com idade que variava de 8 até os 14 anos de idade, sendo 52 meninas (73,2%) e 19 meninos (26,7%). Os resultados apresentados mostram que das 52 meninas, 23 (44,2%) tiveram ideação suicida. Oito (15,3%) tentaram suicídio, duas dentre as quais, mais de uma vez. 21 meninas (40,3%) apresentaram automutilação, como comportamento de cortar-se ou machucar-se. As meninas que tentaram suicídio, também apresentaram automutilação, como comportamento de machucar-se ou cortar-se. Quanto aos meninos, dos 19 meninos, 6 (31%) apresentaram a ideação suicida. Oito (42%) apresentaram automutilação com comportamento de machucar-se ou cortar-se. Cinco (26,3%) afirmaram que tentaram suicídio mais de uma vez. Os meninos que tentaram suicídio, também apresentaram automutilação, como comportamento de machucar-se ou cortar-se. Ficou explícito nessa pesquisa que todos os participantes, tanto as meninas quanto os meninos da amostra selecionada apresentaram sintomas ou comportamentos associados ao suicídio (Ribeiro, 2019).

Identificar os sintomas que crianças e adolescentes apresentam devido à violência sexual não é uma tarefa fácil. Muitas vezes, eles têm dificuldades em descrever as alterações comportamentais e emocionais que vivenciam, o que dificulta ainda mais a associação dessas mudanças ao trauma sofrido. Para auxiliar nesse processo, as testagens psicológicas, protocolos e inventários são ferramentas valiosas. Nesse contexto, é fundamental que as intervenções psicológicas sejam fundamentadas em rigor científico, garantindo que os resultados sejam eficientes e eficazes (Ribeiro, 2019).

2.2.4 Adolescência, Abuso Sexual e Psicologia

As situações que levantam suspeitas de violência sexual em adolescentes entram no Sistema de Garantia de Direitos com características específicas. Levando em consideração que a vítima ou testemunha é um sujeito que encontra-se em desenvolvimento e merece proteção integral, conforme estabelecido pela legislação brasileira (Brasil, 1990), é fundamental atentar-se em como os procedimentos são conduzidos em todas as etapas, desde antes do inquérito policial até o processo judicial. Essa atenção é ainda mais necessária devido à natureza da violência alegada, que apresenta particularidades. A violência sexual frequentemente envolve agressores dentro da família, além de estar acompanhada de ameaças, sentimentos de culpa, medo, vergonha e outras consequências para a vítima. Portanto, a revelação da situação de violência pode acarretar mudanças na dinâmica familiar e na vida da vítima, com isso a atenção

e proteção deve ser disponibilizada para a vítima desde a denúncia até percorrer os demais procedimentos que são trâmites judiciais (Habigzang; Ramos; Koller, 2011).

Uma rede só é eficaz quando todos os profissionais se sentem parte dela, no contexto em questão é necessário uma rede multidisciplinar que acolha a vítima e todos os sujeitos que ali pertencem, como por exemplo a família, indo do apoio psicológico ao sistema de garantia de direitos, ou seja, existe um processo de identificação da denúncia, registro inicial, investigação, processo judicial, medida protetiva e reabilitação e acompanhamento. Esse senso de pertencimento geralmente surge através de uma via transferencial e de vínculos afetivos formados ao longo de uma história compartilhada. Por isso, é fundamental a realização de cursos de capacitação e sensibilização para profissionais das áreas de Educação, Justiça e Saúde, com o intuito de informá-los sobre o fenômeno da violência (Tavares, 2004 *apud* Silva *et al.*, 2010).

A Psicologia desempenha um papel crucial na escuta qualificada em vítimas de violência sexual. Os conhecimentos especializados sobre o desenvolvimento, a dinâmica da violência e os procedimentos de entrevista são fundamentais para acolher esses jovens e obter relatos adequados, garantindo a proteção da vítima nos diversos órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos (Blefari *et al.*, 2020). Colaborando de maneira empática para humanizar todo trâmite judicial, a Psicologia anda lado a lado com o Direito de maneira complementar. Essas duas vertentes atravessam-se mutuamente (Perucchi, 2010) com um objetivo específico, a proteção dessa vítima, mas por caminhos diferentes: uma buscando objetivamente a aplicação da lei e outra tentando entender a complexidade dos sujeitos no seu contexto familiar e social (Granjeiro; Costa 2010).

Uma relação igualitária e de diálogo deve ser construída entre o profissional de Psicologia e o de Direito para que sejam alcançadas de fato a interdisciplinaridade necessária social (Granjeiro; Costa 2010). A possibilidade do trabalho lado a lado entre Psicologia e Direito se constrói no diálogo consistente e no espaço bem fluido e articulado entre esses saberes (Perucchi, 2010). Diversas vezes, o diálogo entre essas duas áreas ocorre exclusivamente através de documentos, como laudos/relatórios. Esses documentos produzidos por psicólogos têm sido compreendidos como importantes influências na tomada de decisão de operadores do Direito nos casos de abuso sexual contra esses menores.

A Psicologia é considerada pelos operadores do Direito essencial em todos os casos envolvendo abuso sexual contra adolescentes. Destaca-se que a relação de confiança estabelecida entre psicólogo e vítima faz a diferença na abordagem do caso pelo Poder Judiciário. A faixa etária, por si só, já é um motivo para encontrar na Psicologia uma ajuda

imprescindível, tendo em vista o conhecimento desses profissionais sobre desenvolvimento humano e abordagens com crianças (Pelisoli; Dell'Aglio 2014).

A atenção psicossocial, na qual a(o) psicóloga(o) está inserida(o), abrange atividades psicossocioeducativas, de apoio e especializadas, predominantemente realizadas em pequenos grupos e de maneira individual. Essas ações têm caráter disciplinar e interdisciplinar, além de um foco terapêutico, embora não necessariamente psicoterapêutico. O plano de atendimento deve ser elaborado em equipe, acompanhando todas as fases (início, meio e fim) do atendimento prestado. Esse processo deve incluir acolhimento, escuta atenta, atendimento especializado em rede e de forma interdisciplinar, bem como encaminhamentos a outras instituições e acompanhamento de adolescentes e suas famílias (Silva *et al.*, 2010).

É fundamental que psicoterapeutas possam proporcionar um espelhamento empático e investiguemos a ferida que está exposta. O processo de autocura só poderá ocorrer se o trauma for devidamente tratada. Apenas a compaixão humana tem o poder de ativar o potencial integrador do Self, especialmente quando suas energias estão desviadas para o mal e o ódio, em razão de traumas intensos e de seu sistema de autocuidado arquetípico. Torna-se importante encontrar caminhos que priorizem a empatia, o afeto e o cuidado. A psicoterapia e o suporte de parceiros são cruciais para facilitar uma reorganização psíquica. Dessa forma, a ferida pode se tornar visível e ser acolhida adequadamente (Vicente; Alves, 2018). O papel do psicólogo não é mais o de técnico que só atua do ponto de vista do conhecimento específico, principalmente dos testes. O papel do psicólogo agora é a atenção na proteção integral, e ele deve considerar o adolescente sujeito de sua história, sujeito de direitos, protagonista; tem que atuar em rede, interdisciplinarmente (Conselho Federal de Psicologia, 2003).

As novas exigências para a atuação do psicólogo nas políticas sociais para adolescentes demandam um profissional versátil, que trabalhe de maneira interdisciplinar e em rede. Portanto, em alguns casos surgem a necessidade de um apoio psiquiátrico para o uso de algum fármaco com intuito de trabalhar demandas de ansiedade, depressão e estresse pós-traumático (TEPT) que podem surgir como consequência de tal violência, demandas essas que podem ocorrer em escalas diferentes de sujeito para sujeito, esses profissionais sempre vão trabalhar em conjunto para proporcionar uma redução de danos com a vítima, assim como psicólogos, educadores, assistentes sociais para garantir uma abordagem integrada e abrangente, que aborde não apenas os aspectos mentais, mas também sociais e familiares. O acompanhamento contínuo é vital, pois os efeitos do abuso sexual podem persistir ao longo do tempo. A psiquiatria pode ajudar a monitorar a evolução do adolescente e ajustar as intervenções conforme necessário. Os psiquiatras também podem atuar como defensores dos direitos dos adolescentes, ajudando a

garantir que eles recebam o suporte e a proteção adequados dentro do sistema de justiça e das políticas sociais (Serafim *et al.*, 2011).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou investigar os impactos psicossociais nos adolescentes vítimas de abuso sexual, abordando tanto os cenários em que ocorrem essas agressões quanto o perfil dos abusadores e a importância do apoio familiar e do acompanhamento psicológico nesse contexto.

A partir da análise dos diferentes cenários, ficou evidenciado que o abuso sexual contra adolescentes acontece, na maioria das vezes, em ambientes onde a vítima deveria se sentir segura, como dentro do próprio lar ou em círculos próximos de convivência como parceiros e amigos. Isso aponta para a complexidade e a natureza silenciosa do abuso, muitas vezes mascarada por relações de confiança ou hierarquia. O perfil do abusador também revela características alarmantes, como o fato de muitos abusadores serem pessoas conhecidas das vítimas, o que dificulta ainda mais o processo de denúncia e proteção.

O impacto do abuso sexual na saúde mental dos adolescentes é profundo e multifacetado, afetando o desenvolvimento emocional e social dos jovens, muitas vezes resultando em distúrbios como depressão, ansiedade, transtornos de estresse pós-traumático e dificuldades no relacionamento interpessoal. Esses efeitos podem se estender ao longo da vida, comprometendo a autoestima e a capacidade de lidar com situações adversas.

A importância do apoio familiar foi outro ponto crucial observado. Famílias que oferecem suporte emocional e buscam compreender as necessidades dos adolescentes em situação de abuso desempenham um papel fundamental na recuperação e na reintegração social dos jovens. No entanto, a falta de apoio ou a negação do abuso podem agravar ainda mais os danos psicossociais, tornando essencial a conscientização sobre como lidar com essas situações.

Ao longo da coleta de dados para a elaboração deste artigo, foi percebida a carência de estudos que considerem o sujeito nesse processo ao longo do tempo, o que possibilitaria uma análise das consequências longitudinal, geradas pela realidade de muitos adolescentes que sofrem violência sexual, seja em seus próprios lares, por parceiros, amigos ou até mesmo por desconhecidos. Esses estudos facilitariam uma análise profunda futura.

Por fim, a Psicologia se apresentou como uma ferramenta indispensável no processo de acompanhamento e suporte às vítimas de abuso sexual. Profissionais dessa área podem ajudar dentro de um espaço seguro e ético, a promover a recuperação emocional, oferecendo espaços

para o relato e a elaboração das experiências traumáticas, além de contribuir para a reconstrução da identidade do adolescente e a melhoria de suas relações sociais, ofertando ferramentas necessárias como suporte para esse processo que exige resiliência do sujeito.

Em suma, o enfrentamento do abuso sexual contra adolescentes exige um olhar atento e uma atuação multidisciplinar que envolva a sociedade, as instituições de saúde, a família e os profissionais de psicologia. É fundamental que sejam criados mecanismos eficazes de prevenção, intervenção e apoio contínuo, visando o bem-estar e a proteção integral das vítimas.

REFERÊNCIAS

ADED, N. L. DE O. *et al.*. Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. **Archives of Clinical Psychiatry** (São Paulo), v. 33, n. 4, p. 204–213, 2006.

ALBERTO, M. DE F. P. *et al.*. **O papel do psicólogo e das entidades junto a crianças e adolescentes em situação de risco.** *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 28, n. 3, p. 558–573, 2008.

AZEVEDO, L.R. **Dialogues on the notion of victim and identity construction.** *Interface* (Botucatu), v.17, n.46, p.515-22, jul./set. 2013.

AZNAR-BLEFARI, C. *et al.*... Atuação de Psicólogos em Alegações de Violência Sexual: Boas Práticas nas Entrevistas de Crianças e Adolescentes. **Psico-USF**, v. 25, n. 4, p. 625–635, out. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de vigilância em saúde e ambiente. **Boletim Epidemiológico:** Notificações de Violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil de 2015 a 2021. V. 54, Nº 8 Brasília, DF, 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Dispõe sobre **o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** 1990.

BRÊTAS, J. R. DA S. *et al.*. Os rituais de passagem segundo adolescentes. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 21, n. 3, p. 404–411, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Nº 005/14 de junho de 2003 . Brasília, 2003.

CONTINI, M. L. J. DE; KOLLER, S. L.; BARROS M. N. S. DOS.; **Adolescência e psicologia:** Concepções, práticas e reflexões críticas. Conselho Federal de Psicologia. Brasília, 2002.

DALFOVO, M. S; LANA, R. A; SILVEIRA, A. **Métodos quantitativos e qualitativos:** um resgate teórico. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau*, v.2, n.4, p.01-13, Sem II. 2008

ELOY, C. B. **Psicologia e direito: um diálogo possível nos casos de abuso sexual na infância.** 2012. 169 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, 2012.

FLORENTINO, B. R. B.. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 27, n. 2, p. 139–144, maio 2015.

GAEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual.** São Paulo: Summus, 1997.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São paulo: Atlas s.a, 2002. 44 p. Disponível em: <http://biblioteca.isctem.ac.mz/bitstream/123456789/734/1/%5BAntonio-Carlos-Gil%5D-Como-elaborar-projetos-de-pes%28z-lib.org%29.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

GRANJEIRO, I. A. C. L., COSTA, L. F. (2010). A interdisciplinaridade entre Direito e Psicologia no conflito familiar violento. **Revista de Informação Legislativa**, 47(185), 195-209.

HABIGZANG, L. F., RAMOS, M. S., KOLLER, S. H. (2011). A revelação de abuso sexual: As medidas adotadas pela rede de apoio. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 27(4), 467-473.

LEAL, Z. F. R. G. DE; FACCI, M. G. D.; SOUZA, M. P. R. DE.; **Adolescência em foco: Contribuições para psicologia e para educação.** Adolescência: superando uma visão biologizante a partir da psicologia histórico-cultural. Maringá: eduem, 2017.

LEPRE, R. M.. **Adolescência e construção da identidade.** Artigo encontrado no site <http://www.slowmind.net/adolescenza/lepre1.pdf>, no dia, v. 8, 2005.

NEVES, A. S., *et al.*. **Abuso sexual contra a criança e o adolescente:** reflexões interdisciplinares. *Temas em psicologia*, v. 18, n. 1, p. 99-111, 2010

OLIVEIRA, T. B. DE.; **Enfrentamento do abuso sexual infantil:** uma análise da política criminal brasileira nos âmbitos do plano nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e do programa sentilena. Salvador, 2018.

PELISOLI, C.; DELL'AGLIO, D. D.. As Contribuições da Psicologia para o Sistema de Justiça em Situações de Abuso Sexual. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 34, n. 4, p. 916–930, out. 2014.

PERUCCHI, J. (2010). Nos trâmites da lei: uma crítica à perspectiva tradicional da noção de família no âmbito da psicologia jurídica brasileira. **Psicologia em Pesquisa**, 4(1), 3-14.

QUIROGA F. L.; VITALE M. S. S. DE.; O adolescente e suas representações sociais: apontamentos sobre a importância do contexto histórico. **Revista de Saúde Coletiva**, V. 23, N. 3, Rio de Janeiro, 2013.

RIBEIRO, J. H. DE S. **Piccole farfalle:** abuso sexual na infância e adolescência, suicídio e intervenção. 2019.

SELL, M.; OSTERMANN, A. C. **A construção da significação da experiência do abuso sexual infantil através da narrativa:** uma perspectiva interacional. DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada, v. 31, n. 2, p. 307–332, jul. 2015.

SERAFIM, A. DE P. *et al.*. Dados demográficos, psicológicos e comportamentais de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. **Archives of Clinical Psychiatry** (São Paulo), v. 38, n. 4, p. 143–147, 2011.

SILVA, A. J. C. DA.; TRINDADE R. F. C. DA.; OLIVEIRA L. L. F. DE.; Presunção do abuso sexual em crianças e adolescentes: vulnerabilidade da gravidez antes dos 14 anos. **Revista Brasileira de Enfermagem**, V. 73, p. E20190143, 2020.

SOUZA, I. M. DE.; **Traços ocultos:** Uma análise da relação dos traços de personalidade com crenças sobre a violência sexual. Portugal, 2023.

VICENTE, A. C. S; ALVES, V. P. **A DOR SILENCIADA NO ABUSO SEXUAL:** uma ferida invisível. Marília, SP, 2018.